



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 179, DE 15 DE JULHO DE 1981.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975,

R E S O L V E:

Designar LEOCÁDIO PIRES DE OLIVEIRA, ocupante do emprego de Contador, Classe "A", código LT-NS.922, matr. LT0350, da Tabela Permanente desta Superintendência de Seguros Privados, para exercer a função de Chefe da Seção de Atualização e Controle dos Limites Técnicos, da Divisão de Controle dos Limites de Operações, do Departamento de Controle Econômico, código LT-DAI.111.2, desta Autarquia, integrante do Grupo de Direção e Assistência Intermediárias, de acordo com o Decreto nº 76.343, de 29 de setembro de 1975, alterado pela Portaria nº 332, de 06 de março de 1978, publicada no Diário Oficial de 09 de março de 1978.

Em consequência, fazer cessar os efeitos da Portaria nº 260, de 23 de setembro de 1980, publicada no Diário Oficial de 01 de outubro de 1980.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA
Superintendente